



PARECER CEDECONDH

PROCESSO SEI Nº 210.00109/2022-12

PARECER

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Indicação nº 21/2022, processo nº 00137/2022, de Autoria do Vereador Jonas Reis, que indica ao Sr. Prefeito Municipal de Porto Alegre a necessidade da permanência do serviço de portaria, de forma constante, e no período de funcionamento do serviço, nas unidades de saúde da rede municipal.

O Vereador proponente justifica tal proposição, no sentido de garantir a segurança humana e patrimonial das unidades de saúde da rede municipal de forma permanente, durante o período de funcionamento do serviço. Argumenta que é de conhecimento público que as unidades de saúde têm sido alvos de assaltos e de furtos, o que coloca os profissionais e o patrimônio público em risco.

É o relatório.

Conforme o Art. 40, "c", "d", "e", "g", "h" e "i", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, a matéria em apreço está inserida no âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, uma vez que versa sobre o bem-estar da população, trabalho, segurança urbana, garantia da ordem pública, assistência social e a proteção e promoção dos direitos da família, das mulheres, crianças, adolescentes e idosos.

Assim, tendo em vista a competência dessa Comissão para examinar a matéria e emitir parecer, reconhecendo a relevância do tema e o caráter meritório da proposição, manifestamo-nos favoráveis à APROVAÇÃO do projeto de indicação.

Sala das Comissões, 25/03/2022.

VER. ALVONI MEDINA,
REPUBLICANOS.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes, Vereador(a)**, em 25/03/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0359374** e o código CRC **BF3BDBE1**.



Referência: Processo nº 210.00109/2022-12

SEI nº 0359374



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 071/22** – CEDECONDH contido no doc 0359374 (SEI nº 210.00109/2022-12 – Proc. nº 0137/22 – IND nº 021/21), de autoria do vereador Alvoni Medina, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia 12 de maio de 2022, tendo obtido 06 votos **FAVORÁVEIS** e 00 votos **CONTRÁRIOS**, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação da Indicação.

Vereador Cassiá Carpes - Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Alexandre Bobadra – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Alvoni Medina: **FAVORÁVEL**

Vereador Kaká Dávila: **FAVORÁVEL**

Vereadora Laura Sito: **FAVORÁVEL**

Vereador Matheus Gomes: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Renata Beatriz Mariano, Assistente Legislativo II**, em 12/05/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0381866** e o código CRC **D7AB02CA**.